



**SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SINDPOL/MG**

CNPJ 25.577.370.0001-17 - Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2016.

Ofício: DIR/260/2016 – SINDPOL/MG

**CÓPIA
SINDPOL/MG**

Exmo.

Fernando Damata Pimentel

Governador do Estado de Minas Gerais

Assunto: Solicitação (faz).

Exmo. Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, o Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – **SINDPOL/MG**, vem através de sua representação legal, em pleno uso de suas atribuições estatutárias, diante de V. Exa, solicitar a especial atenção no encaminhamento que está sendo dado pelo governo, de V. Exa. na tratativa das condicionalidades impostas no PLC 257 na sua nova edição, modificado no Senado Federal. É desnecessário dizer dos danos e da alta carga e dos prejuízos que as referidas regras refletirão ao conjunto dos Servidores Públicos Estaduais especialmente a Polícia Civil, tão desprestigiada e tão sucateada, inclusive deixada mais uma vez no segundo plano na proposta de Reforma da Previdência na qual o Governo Federal exclui Polícia Militar, Bombeiros, Forças Armadas mais relega Polícias Civas ao tratamento comum, obrigando a trabalhar até 65 anos de idade, desconhecendo e ignorando os riscos inerentes ao exercício da profissão.

Considerando que V.Exa uma vez que, acionando o comando da PM na data de ontem, fez um compromisso de não estender o alcance da referida legislação aos Polícias Militares caso seja aprovada, essa Entidade Sindical requer de V.Exa que seja estendido, no mínimo o mesmo tratamento dos Polícias Civas, uma vez que, para os ônus somos sempre "equiparados", mas para os bônus, como sempre, tentam nos aleijar, fato que em nenhuma hipótese a categoria vai admitir.

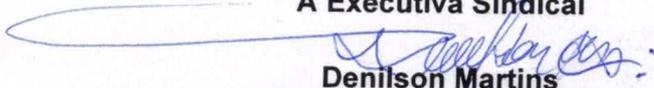
Considerando que caso não seja adotado um entendimento alternativo para tratativa dos, militares, os mesmos já declaram iniciar greve e pelo presente o SINDPOL/MG também informa a V.Exa que, da mesma forma a base representada pelo sindicato também irá parar em movimento geral, por tempo indeterminado, pois basta de tratamento diferenciado diante de tanto sucateamento, fragilização e falta de apoio.

Finalmente, reafirmamos que, este estado de coisas e a crise política econômica institucional que foi instada neste país e neste Estado de Minas Gerais não foi causada pela Polícia Civil e nenhum dos seus operadores, não sendo portanto, razoável e admissível que nossa Instituição pague este preço mais uma vez.

Nestes termos pedem deferimento.

Atenciosamente,

A Executiva Sindical


Denilson Martins

Presidente

SINDPOL/MG

